



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 3062/2007

Ementa

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANTO À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

Data da Norma

**06/03/2007**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Revogada**

Histórico de Alterações

**Data da Norma**

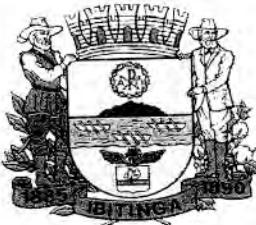
23/12/2008

**Norma Relacionada**

[Resolução n° 3334/2008](#)

**Efeito da Norma Relacionada**

Revogada por



# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 3062/2007  
Fls. 2/2

## RESOLUÇÃO N° 3.062, DE 06 DE MARÇO DE 2.007.

### ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANTO À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

(Projeto de Resolução nº 16/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Silney José Vieira.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Parágrafo 2º do Artigo 117 da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 117 - ... § 2º - O Projeto de Resolução a que alude o Parágrafo Anterior, independentemente de parecer, terá uma única discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão subsequente à sua apresentação.”

**Art. 2º** - A Alínea “b)” do Parágrafo 1º do Artigo 118 da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a ter a seguinte redação:  
“ Art. 118 - ...§ 1º - ...b) mediante simples requerimento, quando não acarretar despesas, submetido à discussão e votação únicas na Ordem do Dia da Sessão seguinte à de sua apresentação.”

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Stornilo”, 06 de março de 2.007.

VELSIRIO LUTZ DOS REIS  
Vice-Presidente

CLAUDEMIR RODRIGUES  
2º Secretário

SILNEY JOSÉ VIEIRA  
Presidente

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de março de dois mil e sete (2.007).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

